

MOÇÃO Nº

003/2020

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a jovem **FERNANDA ALVES CEZANE**, aluna do 7º termo do curso de Administração no Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC, pela aprovação do seu trabalho acadêmico no Regional Helix 2020 – International Conference on Regional Competitiveness, Tourism Innovation and Knowledge Transfer, que ocorrerá(online) em julho na cidade de Madeira – Funchal, em Portugal.

Filha de Iraldo Altamir Cezane e Otilia Alves Cezane a jovem Fernanda Alves Cezane, de 22 anos é natural da cidade de São Paulo – SP. Lá, estudou na E.E. Visconde de Itaúna, no bairro do Ipiranga até 2015, quando se mudou para Santa Fé do Sul/SP, e ingressou na Escola Técnica Estadual - ETEC cursando técnico em Administração bem como o 3º ano do ensino médio na E.E. Prof. Itael de Mattos. Atualmente, cursando o 7º termo de Administração no Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC, a jovem teve a oportunidade de apresentar um trabalho acadêmico (artigo científico) na UNIFACEF, em Franca/SP e no Congresso Nacional de Iniciação Científica – CONIC, em São Paulo/SP, onde de forma plausível a jovem teve seu trabalho aprovado no Regional Helix 2020 – International Conference on Regional Competitiveness, Tourism Innovation and Knowledge Transfer, que ocorrerá(online) em julho na cidade de Madeira – Funchal, em Portugal, devido à pandemia do Covid-19.

O estudo apresentado por Fernanda foi intitulado “The Efficiency of the Quadruple Helix Approach in Public Policies as a Performance and Analysis Strategy: a comparative study between Brazil and Portugal” apresenta como é desenvolvido o processo de operacionalização das políticas públicas voltadas à inovação, alinhando governo, indústria, universidades e sociedade e sua contribuição para a competitividade e produtividade do país.

Isto posto, muito nos honra a recente conquista da jovem visto que, diante de seus esforços se apresentou muito capaz e digna de sua conquista, demonstrando a qualidade do curso de Administração oferecido pela UNIFUNEC, vez que, se mantém segundo a última avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, com nota 4, colocando o curso de Administração entre os 180 melhores do país e entre os principais cursos do Brasil.

Outrossim, não poderia deixar de ressaltar e destacar o apoio oferecido pela UNIFUNEC que vêm primando pelo desenvolvimento de um trabalho sério, competente e de qualidade, o qual desta feita contou com a orientação Prof. Dr. Fabiano M. Tioffi e foi subsidiado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UNIFUNEC.

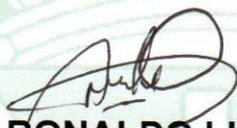
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Desta feita este propositor, vem aplaudir e congratular de forma especial a conquista desta jovem que é motivo de orgulho não só para a família, mas para toda nossa sociedade, sendo importante reconhecer, valorizar e incentivar para que ela continue a se dedicar aos estudos, e se torne uma profissional de sucesso.

2ue cópia desta singela, porém sincera e justa homenagem seja endereçada a jovem **FERNANDA ALVES CEZANE**, parabenizando-a pela conquista, extensiva ao **Prof. Dr. FABIANO M. TIOSSI**, bem como a **UNIFUNEC** na pessoa de seu **Presidente Senhor ADERVAL MORRETI**, expressando os encômios desta edilidade, rogando votos de mais sucesso e êxito em suas ações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de junho de 2020



RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
23 / 06 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JUN. 2020

 **PROT. Nº 239**

PROTOCOLO

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)